



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COMISSÃO GERAL DA CONSULTA PRÉVIA E INFORMAL À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA
Homologada pela Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2018, alterada pela
Resolução nº 01/CONSUNI/UFFS/2019
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
www.uffs.edu.br

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS¹

| NOME DOS FISCAIS | CPF | RG | CAMPUS ² |
|---------------------------------|------------|---------------------------|---------------------|
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| - | - | - | - |
| CHAPA/CANDIDATO | SEGMENTO | CAMPUS ³ | |
| | | | |
| Responsável pelo credenciamento | Assinatura | Contato: telefones/e-mail | |
| | | | |

1 Os encaminhamentos das solicitações de credenciamento devem ser feitos exclusivamente pelo sistema de protocolo dos *campi*, encaminhados para as CLCPs dos *campi*.

2 *Campus* de origem do fiscal.

3 Quando o fiscal for de chapa para reitor e vice-reitor, neste campo colocar todos.